

**DECRETO N° 19.744, DE 16 DE MAIO DE 2017.**

**Permite o uso da Pinacoteca Ruben Berta, do Museu de Porto Alegre Joaquim Felizardo e da Praça da Alfândega para a realização da 2ª edição do evento Noite dos Museus, evento de interesse público e cultural, a ser realizado no dia 20 de maio de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 15, III, e 94, II da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica permitido à RN PRODUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10.597.310/0001-99, com sede na Av. Osvaldo Aranha nº 1022 sala 1206, em Porto Alegre, o uso da Pinacoteca Ruben Berta, do Museu de Porto Alegre Joaquim Felizardo e da Praça da Alfândega para a realização do evento 2ª edição da Noite dos Museus 2017 , evento de interesse público e cultural, a ser realizado no dia 20 de maio de 2017.

**Art. 2º** O prazo, obrigações e demais condições de uso e de execução do presente Decreto serão estipuladas em Termo de Permissão de Uso a ser firmado com a Permissionária.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de maio de 2017.

Nelson Marchezan Júnior,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Bruno Nubens Barbosa Miragem,  
Procurador-Geral do Município.